

Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 8ª (oitava) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h36min, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Edmilson Porfírio em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 231/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária para o exercício de 2025. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 231/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 231/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos mencionou que fez uma consulta com a Secretária Municipal de Fazenda, Ângela do Nascimento. O Vereador explicou que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs uma emenda modificativa no § 1º do artigo 55 do Projeto de Lei nº 231/2024, ajustando-o à legislação federal que regula termos de fomento e colaboração. Ele destacou que, para algumas entidades se habilitarem a receber subvenções sociais, será seguido o que determina a lei federal, registrando a emenda modificativa proposta no parecer. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 231/2024, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 231/2024, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 15h48min do dia 17 (dezessete) do mês de setembro de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	